



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 523, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

“Determinar os Secretários e funcionários datar os empenhos no ato da assinatura”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

Art.1º Determinar aos Secretariados e funcionários responsáveis pelos Setores e Departamentos, no momento da assinatura dos Empenhos e Processos, terá que datar os respectivos documentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de agosto de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal